



7º da Lei Estadual nº 17.928/2012 alterado pela Lei Estadual nº 18.989/2015, em sessão pública eletrônica a partir das **08:30 horas** (horário de Brasília - DF) do dia **05/04/2022**, através do site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), destinado à **AQUISIÇÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO (SUBSCRIÇÃO) DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS, CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº **202200004003544 de 17/01/2022**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.economia.go.gov.br](http://www.economia.go.gov.br).

**Suellen Francine Pivetta Mendonça**  
Pregoeira

Protocolo 291113

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

#### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 000028425296/2022 - NUCOR-15668  
ASSUNTO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 202210319001590.

RITO: SUMÁRIO TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 202, inciso XLIV, da Lei n.º 20.756/2020.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento SUMÁRIO, artigo 202 inciso XLIV da Lei 20.756/20, em desfavor do referido servidor, para apuração da suposta transgressão disciplinar.

AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL. DATA DA PORTARIA: 18/03/2022

Protocolo 291117

#### ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PORTARIA Nº 054, de 18 de março de 2022

Esta Portaria regulamenta, no que se refere, o Programa Passe Livre Estudantil - PLE, criado por autorização legislativa mediante a Lei nº 17.685, de 29 de junho de 2012 e regulamentado pelo Decreto Numerado nº 7.911, de junho de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Art. 1º ALTERAR o teor da Portaria nº 309/2022, no que concerne ao período de Cadastro e Recadastrado do Programa Passe Livre Estudantil-PLE.

Art. 2º Os recadastramentos e cadastramentos dos estudantes da Região Metropolitana de Goiânia e Anápolis serão prorrogados, vigorando do dia 23 de março a 30 de junho de 2022.

Parágrafo Único. Caso a solicitação seja reprovada decorrente de inadequação documental, o requisitante poderá corrigir e reenviar os documentos até o dia 31 de julho de 2022.

Art. 3º Os recadastramentos e cadastramentos dos estudantes da Região Metropolitana de Goiânia continuarão sendo realizados pelo site [www.juventude.go.gov.br](http://www.juventude.go.gov.br).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 18 dias do mês de março de 2022.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 291122

#### Extrato Contrato nº 10/2022

**Processo:** 202110319005698

**Objeto:** Prestação do serviço de manutenção preventiva/corretiva de Extintores de Incêndio em 2º e 3º níveis, incluindo a substituição

de peças defeituosas, pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 3.743,63 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 21/03/2022.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Caldas Extintores E Equipamentos Contra Incêndio Eireli-Me, CNPJ sob nº 26.614.320/0001-25.

**Subjeição à Legislação Vigente:** Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual 17.928/12, em suas versões atualizadas.

Protocolo 291215

### Secretaria de Estado de Cultura

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2020

Processo: 202217645000128.

Identificação: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2020.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, inscrita no CNPJ n.º 61.600.839/0001-55.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 002/2020, de acordo com a previsão estabelecida na sua Cláusula Sexta do contrato original, em conformidade com o inciso II e §2º do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Assina pela Contratante: **CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA** - Secretário de Estado de Cultura.

Assina pela Contratada: **CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA** - Representante Legal.

Valor do Aditivo: R\$ 787,08 (setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 2022.25.01.13.122.4200.4243.03.

Vigência: 12 (doze) meses, abrangendo o período de período de 13/03/2022 à 13/03/2023.

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Estadual n.º. 17.928/12.

**CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 291153

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**Processo n.º :** 202217645000362

**Contratante:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, CNPJ n.º 32.746.693/0001-52

**Contratada:** ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S A, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15

**Objeto:** Aquisição de 02 (duas) vagas para o curso "40 QUESTÕES POLÊMICAS DAS CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - NOVIDADES E TEMAS FUNDAMENTAIS. Paralelo entre os regimes da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 14.133/2021, com destaque para as orientações do TCU", no formato online em tempo real.

**Nota de empenho n.º** 00014, emitida em 21/03/2022.

**Valor Unitário:** R\$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez reais), **Valor Total:** R\$ 5.620,00 (cinco mil, seiscentos e vinte reais).

**Modalidade de contratação:** Inexigibilidade de licitação

**Dotação Orçamentária:** 2022.25.50.13.392.1026.2098.03

**Fundamentação Legal:** art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/96

Protocolo 291257

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 166/2022 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;